

PORTARIA EJUD 16 N° 65/2020

São Luís, 24 de março de 2020.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o adiamento da 13ª Semana de Formação de Magistrados, em razão da situação atual referente ao COVID-19 e das medidas de prevenção que estão sendo adotadas, conforme Ofício Circular EJUD 16 n° 06, de 24 de março de 2020, doc. 006, que consta no PA n° 1640/2020.

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria EJUD16 n° 56/2020, de 16/03/2020, que autorizou a emissão de passagem aérea e o pagamento de 1^{1/2} (uma e meia) diárias, ao Senhor **ALACID CORRÊA GUERREIRO**, Analista Judiciário do TRT da 8ª Região, Chefe do Setor de Cálculos, a fim de proferir o curso “Sistema PJe-Calc para Juízes”, que seria realizado no dia 14 de maio de 2020, nesta cidade.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.



ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO
Desembargadora Federal do Trabalho
Diretora da Escola Judicial